

ESTADO DA PARAÍBA

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Criado pela Lei Municipal N°. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal N°. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXIX – MÊS DE SETEMBRO – TERÇA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2026 - EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Governo de todos

PORTARIA Nº 03 / 2026

DESIGNA OS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR DE ALFABETIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CATURITÉ – PARAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CATURITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação municipal vigente,

CONSIDERANDO o compromisso do Município com a garantia do direito à alfabetização das crianças na idade certa;

CONSIDERANDO as diretrizes da Política Nacional de Alfabetização, do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, do Plano Nacional de Educação, do Plano Estadual de Educação e do Plano Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer o planejamento, a articulação, o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação das ações voltadas à Alfabetização no Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº0016/2026 que institui o comitê como instância de caráter consultivo, propositivo, avaliativo e mobilizador.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** oficialmente os seguintes membros para composição do Comitê Gestor de Alfabetização no âmbito do município de Caturité:

I. Representantes da Secretaria Municipal de Educação

TITULAR E PRESIDENTE DO COMITÊ: Érica Vidal de Brito Cardoso – Secretária Municipal de Educação.

SUPLENTE: Wagner Alves Cabral

II. Articuladora Municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada

Ronally Barbosa Souza

III. Representantes do Conselho Municipal de Educação

TITULAR: Ana Maria de Melo – Presidente do CME

SUPLENTE: Maria Izabel Francisco da Silva

IV. Representantes dos Gestores Escolares

TITULAR: Maria Natalice Barbosa Santiago

SUPLENTE: Idalice Goncalves Barbosa Filha

V. Representantes da Coordenação Pedagógica

TITULAR: Maria Jose Belo dos Santos

SUPLENTE: Adriana Cardoso de Araújo

VI. Representantes dos Professores Alfabetizadores

TITULAR: Maria Madalena Cordeiro Silva

SUPLENTE: Lidiane Mendes Barbosa

VII. Representantes dos Pais de Alunos

TITULAR: Marcicleide da Silva Araújo

SUPLENTE: Francileia Freire da Silva

Art. 2º Os membros exercerão suas funções sem percepção de remuneração adicional, sendo os serviços prestados considerados de relevante interesse público.

Art. 3º O Comitê reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por bimestre e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou por solicitação da maioria de seus membros.

Art. 4º Compete ao Presidente do Comitê:

I - Convocar e presidir as reuniões;

II - Coordenar a execução das ações;

III - Encaminhar deliberações à Secretaria Municipal de Educação;

IV - Representar o Comitê perante os órgãos públicos.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Educação prestará o apoio técnico e administrativo necessário ao funcionamento do Comitê.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal de Caturité/PB, em 15 de setembro de 2026.

ÉRICA VIDAL DE BRITO CARDOSO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Portaria nº 003/2026

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXV – MÊS DE SETEMBRO
EDIÇÃO EXTRA – TERÇA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2026

Esta é uma publicação mensal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Caturité. Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Rua João Queiroga, 44, Centro, Caturité | CEP: 58455-000 – Email: admcaturite@gmail.com